



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 960 DE 29 DE SETEMBRO 2009.**

*Denomina de ALBERTO GOMES SAMPAIO a Rua  
19 do Bairro São Francisco e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ALBERTO GOMES SAMPAIO**, a Rua: 19 do Bairro São Francisco, no loteamento Antigo Aeroporto, conforme código logradouro Nº 001310 e código de sessão Nº 00390- D, a mesma terá sua delimitação a partir da Rua Vivaldo de Assis Curvello (proximidades do Ginásio de Esportes Pinheirinho) até a Rua 13 na proximidade da propriedade do senhor Joelmir Barreto.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Setembro de 2009.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique

